

961

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

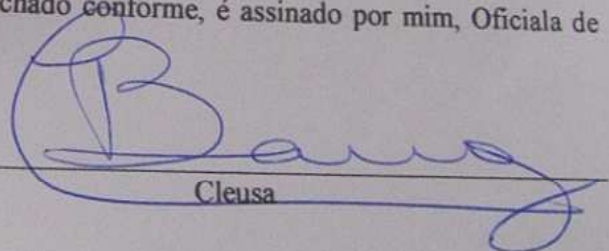
Proc. nº0002452-42.2016.8.26.0577
8ª Vara Cível

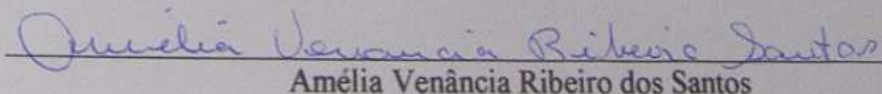
Aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2016, dirigi-me à Av. Marechal Castelo Branco, 439, Ap. 22, Jd. Bela Vista nesta, em cumprimento ao r. mandado de nº577.2016/048697-1 expedido na ação de Carta Precatória Cível - Construção/Penhora/Avaliação/Indisponibilidade de Bens a requerimento de Marport Importação e Exportação Ltda contra Wagner dos Santos Almeida após as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:

Avaliação do imóvel penhorado às fls. dos Autos: Um apartamento nº22, na Rua Marechal Castelo Branco, 439, Jd. Bela Vista, melhor descrito e caracterizado pela matrícula nº8.938 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos, SP, conforme Termo de Penhora e Depósito anexo. Avaliado em R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Em seguida lavrei este Auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficiala de Justiça, e pela proprietária.

Oficiala de Justiça


Cleusa


Amélia Venância Ribeiro dos Santos